



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2020, de 18 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa CI nº 2/2020, qual dispõe sobre a normatização dos atributos para ao exercício da função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Paula Freitas, RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** como Fiscal de Contratos o servidor VALDECIR NOGUEIRA CARUS, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico.

Art. 2º As atribuições, funções e demais disposições estão designadas na Instrução Normativa CI nº 2/2020, devendo o nomeado atuar pelo formalismo, adotando de imediato, como rotina diária a escrituração de relatórios específicos, físico ou eletrônicos, objetivando o lançamento de todos os eventos pertinentes às ações de fiscalização da execução contratual.

Art. 3º O servidor nomeado será responsável também, a partir desta data, pelos contratos e aditivos anteriormente celebrados e que estejam vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Paula Freitas, PR, 18 de agosto de 2020.


Nelson Luiz Franco
Presidente

admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 462.282,90 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ 14 (QUATORZE) HORAS DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licital@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 18 de Agosto de 2020.

MARIANE APARECIDA MARTINELLO

Pregoeira.

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:0579664A

DEPARTAMENTO DE TRANSITO NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 04/09/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAP0666	116100E008974977	18/07/2020	60502
AGE4540	116100E008860512	19/07/2020	72340
AJF6974	116100E008974971	17/07/2020	60502
ALZ1876	116100E008974978	18/07/2020	55413
APE7152	116100E008860511	18/07/2020	53470
ALX0083	116100E008974979	18/07/2020	56144
BDD0B94	116100E008541691	19/07/2020	58194
BDD0B94	116100E008541692	19/07/2020	57380
MCA7143	116100E008541615	18/07/2020	65300

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:C9A6EF2E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Assunto: pedido de desincompatibilização; conselheira administrativa; eleições 2020.

Ao Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco-PatoPrev

Prezado Senhor Ademilson Candido Silva,

Eu Ana Lize Pagliosa portadora do RG 1.912.099-6 CPF 018.539.279-29, venho cordialmente à presença de V.Sas. informar minha condição de pré-candidata às eleições próximas, razão pela qual, nos termos do art. 1º, II, "g", da Lei Complementar nº 64/90, requero afastamento temporário do meu cargo de conselheira nessa Entidade.

Ao ensejo, solicito cópia da ata de reunião dessa direção, deliberando acerca do pedido aqui vazado, para fins de comprovação junto à Justiça Eleitoral, quando e se for o caso do registro da candidatura.

Ainda, peço-lhes a gentileza de registrar que me reservo o direito de retornar ao cargo de conselheira, ao final do processo eleitoral, quando e se for o caso.

Atenciosamente.

ANA LIZE PAGLIOSA

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:F9AF1B88

SECRETARIA DE GABINETE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** cujo tema será o "Diagnóstico municipal para a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal" "Que município temos", a ser realizada:

DATA 8 de setembro de 2020 (terça-feira)

LOCAL Auditoria do Largo da Liberdade

R. Ararigbóia, 1222/1328

Bairro La Salle

Pato Branco - PR

HORÁRIO 15h00

Em virtude da Pandemia COVID-19, a referida audiência, não será aberta ao público e será transmitida pelo YouTube, com a divulgação do link no site da Prefeitura Municipal e nos meios de comunicação local, com canal aberto para comentários, sugestões e esclarecimentos de dúvidas, objetivando a divulgação e o debate. Audiência de extrema importância, posto que servirá de parâmetro para a continuidade e realização da terceira fase do Plano Diretor Municipal. Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta Audiência Pública.

Pato Branco, 17 de agosto de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:3BC9D0DE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 22/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa CI nº 2/2020, qual dispõe sobre a normatização dos atributos para ao exercício da função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Paula Freitas, RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** como Fiscal de Contratos o servidor VALDECIR NOGUEIRA CARUS, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico.

Art. 2º As atribuições, funções e demais disposições estão designadas na Instrução Normativa CI nº 2/2020, devendo o nomeado atuar pelo formalismo, adotando de imediato, como rotina diária a escrituração de relatórios específicos, físico ou eletrônicos, objetivando o lançamento de todos os eventos pertinentes às ações de fiscalização da execução contratual.

Art. 3º O servidor nomeado será responsável também, a partir desta data, pelos contratos e aditivos anteriormente celebrados e que estejam vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Paula Freitas, PR, 18 de agosto de 2020.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador: 13CE8020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2389**

VALDEMAR ANTONIO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria n. 2.621/GM-MD, de 05 de agosto de 2020 do Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, onde orientou as respectivas Forças Armadas para se absterem de participar de quaisquer eventos comemorativos alusivos à celebração do Aniversário da Proclamação da Independência do Brasil, evento como desfiles, paradas, demonstrações ou outras que possam causar concentração de pessoas;

CONSIDERANDO que é de amplo conhecimento, que o País, como considerável parte do mundo, enfrenta a pandemia do "COVID/19", não sendo recomendável pelas autoridades sanitárias a promoção de eventos que possam gerar aglomerações de público, devido ao risco de contaminação, recomendação esta que deve perdurar durante o mês de setembro.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o Desfile Oficial do Dia 7 de Setembro/2020, alusivo ao 198º Aniversário da Proclamação da Independência do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas/PR, 18 de agosto de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador: 009F49A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2020
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 56/2020
PLATAFORMA: www.comprasgovernamentais.gov.br
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Óleos Lubrificantes e reagente, destinados à manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, em atendimento à Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR. Envio das propostas: **até as 08h29min do dia 14/09/2020**. Abertura das Propostas: **14/09/2020 às 08h30min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

18/08/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador: 9F15439F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 213**

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jose Carlos Machado
Quant. de diárias: 01 diárias sem pernoite de R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 80,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de Paciente para tratamento Oncológico no dia 17/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de Agosto de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETTI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador: 2B0436B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 214**

: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Cesário Gonçalves de Mello
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 80,00
Destino: Curitiba - PR
Motivo: Transporte de Pacientes Oncológicos no dia 18/08/2020 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de Agosto de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETTI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador: 66319A7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.390/2020 – DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.501/2019 de 17 de dezembro de 2019, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2020. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	Manutenção das Ações de Saúde Pública	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.3518	Equipamentos e Material Permanente	48.000,00